Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel.(034) 33535111 - Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 03/2014 – DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a antecipação de reunião Ordinária da Câmara Municipal e da outras providencias.

Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Claraval / MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte:

R e s o l u ç ã o

Art. 1º - Fica antecipada a realização da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal, de 21 para o dia 14 de abril do corrente, em virtude do feriado de 21 de abril – Tiradentes, permanece inalterado o local e horário conforme o previsto anteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias,

Câmara Municipal de Claraval - MG, 15 de abril de 2014.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente